



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 1.503/2016 DE 14 DE NOVEMBRO.

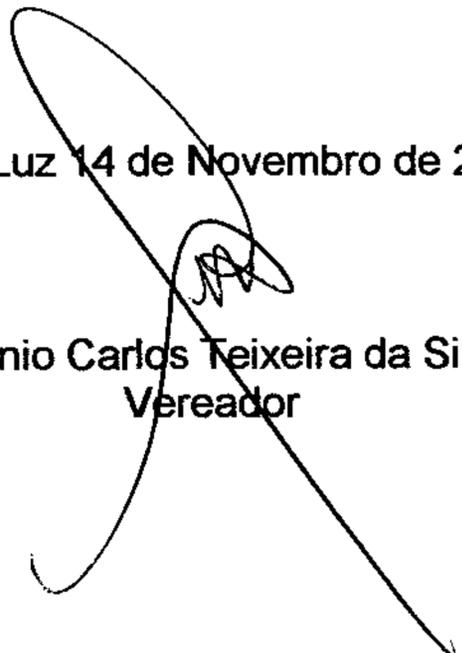
“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO DE SANTA LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA, aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominação o Centro Administrativo de Santa Luz de **José Nunes da Silva**, em homenagem a esta figura ilustre da nossa terra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luz 14 de Novembro de 2016.


Antonio Carlos Teixeira da Silva
Vereador